




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 175 , DE 14 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, o Ato nº 106, de 27 de março de 2009, ref. à exoneração de **CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS**, mat. 5508, para considerá-lo pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria da Fazenda Nacional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE